



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 323/2023

Data: 28/12/2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 001/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 001/2024, Processo Administrativo nº 042/2023, Inexigibilidade nº 003/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para o fornecimento dos serviços de distribuição de água e esgoto para a Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Titular: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS
Suplente: VERIDIANA SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de Dezembro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

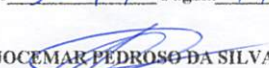
PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:

28/12/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

02/01/2024

Edição 3241 Página 44


ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 101/2023
Matrícula nº 101